

MENSAGEM N.º 268, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Encaminha recurso que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, tempestivamente, recurso e as respectivas razões recursais em face da rejeição do Projeto de Lei n.º 9/2012, de nossa iniciativa, que altera a Lei n.º 2.757, de 16 de dezembro de 2011 (Orçamento Geral do Município), decorrente de decisão da Comissão de Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas dessa Egrégia Casa Legislativa, e, contra, ainda, eventuais atos decorrentes de tal *decisum*, a exemplo de despacho de arquivamento da matéria.
2. No ensejo, registramos votos de alto respeito e distinta consideração, extensivamente a seus insignes Pares.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)